

Tribunal de Justiça fará primeira sessão remota no Maranhão

Medida atende a uma resolução assinada pelo presidente da Corte, José Joaquim Figueiredo, que permite a realização das sessões por videoconferência

O Tribunal de Justiça do Maranhão realizará hoje, pela primeira vez, uma sessão plenária por meio de videoconferência. A medida atende à Resolução GP – 222020, assinada pelo presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, que permite o uso de videoconferência para realização das sessões de julgamento do Tribunal, em razão da excepcionalidade provocada pela pandemia do Covid-19, o novo coronavírus. A sessão será transmitida ao vivo pelo canal do TJ no youtube.

A pauta da sessão plenária administrativa que ocorrerá por videoconferência contém 31 itens, dentre eles a própria Resolução GP 222020, que será apreciada pelo Pleno. Também constam processos, recursos administrativos, embargos de declaração, proposta de resolução e outros.

De acordo com a Portaria DG 22020, as sessões por videoconferência serão acompanhadas e conduzidas por um administrador da sessão, sendo este o secretário do respectivo órgão ou outro servidor designado pelo presidente do órgão julgador.

A portaria diz que a ata da sessão será produzida no sistema Digidoc e será submetida, na primeira sessão subsequente, para aprovação, na forma prevista no Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

No Supremo

Ontem, o Supremo Tribunal Federal (STF) inaugurou a sessão por



Desembargadores do Maranhão se reunirão hoje e amanhã em sessão por videoconferência pela 1ª vez

MAIS

Aprovação

As sessões por videoconferência do Plenário e das Turmas do Supremo Tribunal Federal foram aprovadas em sessão administrativa da Corte e estão previstas na Resolução 672/2020. Para viabilizar a sessão por meio de

videoconferência, o STF utiliza a ferramenta Webex Meetings, cedida ao Conselho Nacional de Justiça por meio de acordo de cooperação técnica, sem custos ou compromissos financeiros, e disponibilizada aos tribunais e magistrados brasileiros.

videoconferência em decorrência do estado de calamidade pública no país. Duas Turmas e o Plenário, realizaram as suas atividades

neste modelo.

As sessões das Turmas foram iniciadas às 14h e tiveram transmissão em tempo real por meio do canal

do STF no youtube. A transmissão das sessões das Turmas pela internet é também uma medida inédita e tem por objetivo, segundo o STF, compensar as restrições de entrada no Tribunal durante o período da pandemia, garantindo o acompanhamento dos processos por partes e advogados.

Sessão plenária

Hoje, 15, e amanhã, 16, o STF volta a realizar as sessões plenárias semanais, sendo as primeiras inteiramente por videoconferência. Os julgamentos do Plenário poderão ser acompanhados ao vivo, pela TV Justiça, pela Rádio Justiça e no canal do STF no YouTube, a partir das 14h. ●



Luiz Henrique Mandetta tem mantido posição divergente a de Bolsonaro

Mandetta nega de novo que deixará o cargo durante crise

Ministro da Saúde fez comentário após ser questionado sobre divergência com Bolsonaro

BRASÍLIA

focado", reforçou.

O ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, negou que pense em deixar o cargo durante a pandemia do novo coronavírus, após uma série de divergências com o presidente Jair Bolsonaro.

"Não, absolutamente", disse Mandetta, ontem, ao ser questionado durante entrevista coletiva, no Palácio do Planalto. Ele afirmou que divergências ocorrem de forma "natural", pois o mundo todo passa por situação de estresse coletivo neste momento.

Mandetta também rebateu comentários que circulam dentro do governo de que suas declarações em defesa do isolamento social e outras questões forcem uma situação para deixar a função. "Não, não vejo nesse sentido, não (de forçar demissão). Foi mais uma questão relacionada à comunicação, a como vamos comunicar, nada além disso. É trabalho mesmo que a gente está

Estresse

Ele disse, ainda, que o estresse não está localizado apenas no Ministério da Saúde e é uma questão que envolve o mundo todo. "Não é uma coisa localizada, é uma coisa enorme, vai estar escrito nos livros de história pro resto da vida da humanidade como algo que foi dramática. Sabemos bem o tamanho da nossa responsabilidade e estamos trabalhando com toda a garra. Nós continuamos trabalhando."

Além de Mandetta, também participou da entrevista o ministro da Cidadania, Onyx Lorenzoni. Na semana passada, uma conversa entre Onyx e o ex-ministro Osmar Terra foi divulgada pelo canal CNN Brasil, na qual os dois discutiam a saída do ministro da Saúde. No diálogo, o ministro da Cidadania disse que, se fosse presidente, teria "cortado a cabeça" de Mandetta. ●

PGR pede ao Supremo abertura de inquérito contra Weintraub

Intenção é investigar a ocorrência do crime de racismo por postagem do ministro contra a China em uma rede social quando ele afirmou que o vírus é um plano chinês "para dominar o mundo"

BRASÍLIA

A Procuradoria-Geral da República (PGR) pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) a abertura de um inquérito contra o ministro da Educação, Abraham Weintraub. A intenção é investigar a ocorrência do crime de racismo por postagem contra a China em uma rede social.

No início do mês, Weintraub insinuou que a China poderia se beneficiar, de propósito, da crise mundial causada pelo coronavírus. Depois, ele apagou o texto. A reportagem aguarda posicionamento do Ministério da Educação sobre o pedido de inquérito.

Segundo o vice-procurador-geral da República, Humberto Jacques de Medeiros, a conduta do ministro configura, em tese, infração penal prevista na parte final do art. 20 da Lei nº 7.716/1989, que define os crimes resultantes de preconceito.

A conduta é punível com reclusão de um a três anos e multa.

"As mencionadas peças de informação revelam que o ministro de Estado da Educação, Abraham Bragança de Vasconcelos Weintraub, teria veiculado no dia 4 de abril próximo passado, e posteriormente apagado, manifestação depreciativa com a utilização de elementos alusivos à procedência do povo chinês, no perfil que mantém na rede social 'Twitter'", escreveu Humberto Jacques.

"Esse comportamento configura, em tese, a infração penal prevista na parte final do art. 20 da lei nº 7.716/1989, que define os cri-



Ministro da Educação, Abraham Weintraub, foi denunciado pela PGR

mes resultantes de preconceito", prosseguiu.

No documento, a PGR pede que o Supremo autorize o depoimento do ministro e determine a "preservação", e posterior obtenção, dos dados referentes ao acesso usado para publicar o post – por exemplo, o IP (código único de cada computador conectado à internet) utilizado para o acesso à internet.

A PGR também pretende acessar os registros ("logs") relacionados ao acesso de quem fez a postagem, bem como o e-mail usado por ocasião da criação do perfil na rede social.

Na postagem, Weintraub disse que a China vai sair "relativamente fortalecida" da crise do coronavírus e que isso condiz com os planos do país de "dominar o mundo". ●

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 20/2020
Processo nº 627/2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recarga, manutenção, fixação, sinalização e serviço contínuo dos equipamentos portáteis de combate a incêndios, a serem executados nas unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;
Abertura: 04/05/2020, às 10:00 horas (horário de Brasília-DF); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA; CEP: 65.010-190; E-mail: licitacao@tjma.jus.br; Fones: (98) 3261-6181 / 6194; São Luís, 14 de abril de 2020. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
AVISO DE CANCELAMENTO. O Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Morros, Estado do Maranhão, com fulcro na Lei N.º 10.520/2012 e Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº009/2020 e PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020. Ao tempo que informamos que os Pregões Presenciais supracitados serão CANCELADOS por interesse da Administração, respeitando a Lei 8.666/93. Morros – MA, 14 de Abril de 2020. Gustavo Santos Medeiros - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
AV. DEPUTADO LA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16 – CEP: 65923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2136 ramal (207)

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 - O Município de Amarante do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.024/2019, 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (nove horas) do dia 06 de maio de 2020, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2020, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E VEÍCULOS LEVES PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO. A presente licitação será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, localizada na Avenida Deputado La Roque, Nº 1229, Centro - Amarante do Maranhão – MA, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante pagamento de DAM, bem como no endereço eletrônico www.amarantedoma.ma.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Amarante do Maranhão/MA, 08 de abril de 2020. RICARDO PONTES SALES Pregoeiro.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MARANHÃO
Campus São Raimundo das Mangabeiras

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

REAVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP 02/2020

OBJETO: O presente Pregão por Sistema de Registro de Preço pretende selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição parcelada, de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para manutenção da estrutura física do IFMA-Campus São Raimundo das Mangabeiras, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas descritas no ANEXO A – RELAÇÃO DOS MATERIAIS, anexo do Termo de Referência, para o IFMA Campus São Raimundo das Mangabeiras.
Abertura dia: 27/04/2020 às 09:00 h (horário de Brasília)
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, através dos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, <https://portal.ifma.edu.br/licitacoes/> ou ser solicitado pelo e-mail: licitacao.srm@ifma.edu.br.
OBS: Devido as medidas de isolamento social, para impedir a propagação do contágio pelo COVID-19, preconizado por Organização Mundial e Nacional da pasta da Saúde, O Edital, neste momento de crise, estará disponível apenas nos endereços eletrônicos acima informados.

JANIO FERNANDES E SILVA
Diretor Geral
IFMA - Campus São Raimundo das Mangabeiras



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

AVISOLIC-CLCONT - 232020
(relativo ao Processo 6272020)
Código de validação: 9DDC377421

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 20/2020
Processo nº 627/2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recarga, manutenção, fixação, sinalização e serviço continuado dos equipamentos portáteis de combate a incêndios, a serem executados nas unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão; Abertura: 04/05/2020, às 10:00 horas (horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fones: 98 3261 6181 / 6194. São Luís, 14 de abril de 2020. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.

ANDRE DE SOUSA MORENO
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 106567

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/04/2020 13:16 (ANDRE DE SOUSA MORENO)

Informações de Publicação

66/2020	15/04/2020 às 13:59	16/04/2020
---------	---------------------	------------